



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Exercício: 2005

** Elotech **

01/07/2009

Pág. 1/2

Decreto nº 88/2005 de 09/08/2005

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 023/04 de 17/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DPTO DA INFANCIA, ADOLESC E ASS FAMILIA	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DA INFANCIA, ADOLESC ASS FAMILIA	
11.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
11.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
11.001.08.241.0081.0.000.	Assistência	
11.001.08.241.0081.2.266.	Auxílio a APAE	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01000 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
316 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
	Total Suplementação:	2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	DPTO DA INFANCIA, ADOLESC E ASS FAMILIA	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DA INFANCIA, ADOLESC ASS FAMILIA	
11.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
11.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
11.001.08.241.0081.0.000.	Assistência	
11.001.08.241.0081.2.266.	Auxílio a APAE	
- 3.0.00.00.00.00	01701 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01701 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01701 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
317 - 3.3.50.43.00.00	01701 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
	Total Redução:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná

Exercício: 2005

**** Elotech ****
01/07/2009
Pág. 2/2

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS , Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2005.


Luiz Antônio Liechocki
PREFEITO MUNICIPAL

